

ACEF/1314/18792 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Ensino do Português como Língua Segunda e Estrangeira

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

223

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

142

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

93

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

35

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação "Ensino do Português..." não era adequada porque este ciclo de estudos não dá habilitação profissional para a docência. No entanto, na resposta datada de 23/04/2015 a instituição alterou a designação do curso.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos obedecem aos requisitos legais.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A coordenadora do ciclo de estudos tem perfil adequado.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não é um ciclo de estudos de formação de professores

A.12.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Em parte

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Em parte

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Os objetivos gerais deste mestrado têm uma enunciação muito ampla não concretizável pela formação.

- Os objetivos definidos são adequados à missão geral e estratégia da Universidade.

- Não há evidências, incluindo na visita da CAE, de um conhecimento aprofundado dos objetivos do curso por parte dos docentes e dos alunos.

1.5. Pontos Fortes.

Congruência entre os objetivos do curso, a missão da universidade e o quadro legal em vigor.

1.6. Recomendações de melhoria.

Promoção de iniciativas de partilha e discussão sobre objetivos, estrutura e funcionamento do curso.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Existem estruturas e mecanismos adequados à organização e gestão do curso que salvaguardam a participação ativa dos diferentes intervenientes.

- A participação dos docentes e alunos nos processos de tomada de decisão que envolvem os processos de ensino e aprendizagem e a sua qualidade parece ser feita sobretudo a título meramente informal.

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Concretizar as medidas propostas em 9.2.2 do RAA (análise SWOT), tendo em vista a melhoria dos processos relacionados com a organização interna e em particular uma participação mais ativa dos alunos e dos docentes do curso nos processos de tomada de decisão.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Em parte

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Em parte

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Sistema interno de garantia de qualidade em fase de consolidação mas que precisa de ser ampliado a outras dimensões nomeadamente as institucionais.

- No RAA são referidos várias estruturas e mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

- Os dados recolhidos têm tido poucas repercussões na definição de processos de melhoria.

- Em 2010 a FCSH concluiu com sucesso a acreditação preliminar de todos os seus ciclos de estudos em funcionamento, incluindo este Mestrado

2.2.8. Pontos Fortes.

Existência de um sistema amplo de garantia de qualidade.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

- Melhorar o envolvimento de professores e alunos em ações concretas de melhoria do curso.
- Aperfeiçoar o sistema de garantia de qualidade de modo a que inclua efetivamente todos os elementos em funcionamento.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- As instalações físicas são adequadas e suficientes nomeadamente em termos de salas de aula, espaços de trabalho autónomo, laboratórios informáticos e biblioteca.
- Os recursos materiais disponíveis na instituição afiguram-se adequados para a realização do curso

3.1.4. Pontos Fortes.

Instalações físicas e recursos materiais adequados.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Há um importante intercâmbio com universidades estrangeiras
- A cooperação institucional no ciclo de estudos está garantida do mesmo modo que a colaboração interdepartamental.
- Adequada inserção na comunidade local e regional. Existe cooperação interinstitucional com diversas instituições universitárias e com outras entidades de âmbito cultural e artístico, públicas ou do sector associativo.
- Boa representação social da instituição por parte da comunidade académica e educativa.

3.2.6. Pontos Fortes.

- Boa representação social da instituição por parte da comunidade educativa verificada durante a visita da CAE.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Existe um corpo docente próprio, constituído maioritariamente por doutores em regime de tempo integral.

- Existem 5 docentes para 30 vagas, o que pode ser insuficiente.

- A distribuição das UC pelos docentes nem sempre está de acordo com o seu perfil. Há docentes que estão a leccionar as componentes especificamente didáticas do CE que carecem de formações em didática.

- O corpo docente é avaliado no seu desempenho académico.

- Apesar da frequência do curso por estudantes estrangeiros não existe mobilidade do corpo docente.

4.1.10. Pontos Fortes.

Nada a mencionar

4.1.11. Recomendações de melhoria.

- É preciso um ajuste maior entre a área científica das UC e o perfil académico dos professores.

- É preciso uma maior mobilidade do corpo docente.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do

ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- O pessoal não-docente é adequado em número e qualificação. Na visita comprovou-se o seu empenhamento e dedicação à instituição.

- A qualificação do PND é adequada.

- O RAA indica várias formações internas (confirmadas na visita da CAE) nomeadamente em competências linguísticas, informáticas e de interação com os utentes. Na instituição são também divulgadas iniciativas de mobilidade ao abrigo do programa Erasmus Staff Training Week. Vários funcionários exploraram esta iniciativa (informação obtida na visita CAE).

- Existe um sistema de avaliação anual de desempenho do pessoal não docente (SIADAP).

4.2.6. Pontos Fortes.

Pessoal não docente adequado, empenhado e qualificado para apoio à lecionação do curso, embora com necessidade de melhorar a situação profissional de alguns elementos

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Existe uma caracterização socioeconómica dos estudantes (67% do sexo feminino, 69% com idades superiores a 28 anos, 78% provenientes de Lisboa).

- Quanto à escolaridade dos pais a maioria (29%) possui o ensino Básico 1; 13% o Básico 3; e 22% o Superior. Quanto à situação profissional dos pais, 29% estão reformados, 35% empregados, 0% desempregados e 36% noutras situações.

- Nos últimos anos, tal como consta no relatório e foi comprovado na visita, a procura tem sido baixa. O RAA indica, em A10, a existência de 35 vagas, mas em tabela de 5.1.3 figuram 28 em 2013/14. A Resposta (02/02/2015) a pedido da CAE indica uma média ponderada de admissão ao mestrado de 14.25 em 2014-2015 e uma mínima de 11. O nº de colocados é 11, 14 e 27 nos últimos 3 anos. No entanto há aqui aspetos confusos. Na informação de 23/04/2015 a instituição refere um nº de vagas de 30.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Procurar captar mais estudantes

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- O apoio pedagógico e de aconselhamento são dados pelo Coordenador e pelos respetivos docentes dos Seminários

- Há estruturas para o aconselhamento sobre financiamento e emprego (ver RAA 5.2.3). Do RAA e da visita ficou claro que há medidas de apoio aos estudantes, que há estruturas de acolhimento e que os estudantes são elucidados sobre as saídas profissionais. No almoço com entidades ficou clara a boa relação entre a instituição e as entidades empregadoras.

5.2.7. Pontos Fortes.

- Redução do valor da propina para estudantes de 2º ciclo, premiando os melhores alunos.

- Boa relação docentes-estudantes e o bom clima de aprendizagem.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

- Necessidade de ter em atenção a situação dos estudantes com NEE, nomeadamente no que se refere a questões de mobilidade, estudantes cegos e estudantes que usam a língua gestual como única forma de comunicação

- Necessidade de pensar a criação de um serviço de apoio psicológico a estudantes na própria FCSH, sem ficar apenas dependente do da Reitoria da U. Nova.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Os objetivos de aprendizagem e as competências a desenvolver pelos estudantes estão definidos de forma clara.

- É dito que as atualizações da revisão curricular são feitas pelos docentes anualmente sempre que seja necessário, embora os procedimentos em relação a esta revisão não sejam claros.
- Não existe evidência no plano de estudos de que os alunos se integrem na investigação científica. Na visita da CAE os estudantes confirmaram esta evidência.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a mencionar

6.1.7. Recomendações de melhoria.

- Recomenda-se a existência de uma UC de Investigação Educacional.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Em parte

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Estão definidas as competências a desenvolver em cada UC.

- Não estão definidos mecanismos de coordenação entre as UC e os seus conteúdos, nem os procedimentos de comunicação entre o corpo docente.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a mencionar

6.2.8. Recomendações de melhoria.

- Recomenda-se uma melhor coordenação entre as UC de modo a existir uma reflexão mais profunda sobre os objetivos do ciclo de estudos que se centram nas Ciências da Educação e as UC que não transmitem esses objetivos.

- Os nomes das UC onde a palavra Educação é recorrente admitem uma artificialidade em relação à área principal do curso que admitem ser das Ciências da Educação. Só um docente é especializado nesta área.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Em parte

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- De um modo geral as metodologias de ensino estão adaptadas aos objetivos mas não favorecem a integração dos estudantes em atividades científicas.

- A avaliação dos estudantes é feita em função dos objetivos.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a mencionar

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se uma melhor coordenação entre as UC de modo a que as metodologias de ensino sejam mais coerentes e mais ativas facilitando a integração dos estudantes em atividades científicas.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- De um modo geral os estudantes completam o grau no tempo previsto.

- Não são evidentes os mecanismos formais para que a monitorização do sucesso escolar seja utilizada para a implementação de ações de melhoria.

- Não há evidências de dificuldades de empregabilidade dos graduados

7.1.6. Pontos Fortes.

Grande importância de um curso que põe em destaque a língua portuguesa, quer nacional quer internacionalmente.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Embora seja dito que os estudantes não escolhem a possibilidade de relatório final de curso, recomenda-se o estágio supervisionado e que sejam organizadas e divulgadas as estruturas para que os estudantes tenham opção de escolha entre o que está legislado. Este assunto foi comentado pelos estudantes na visita da CAE

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Há centros de investigação reconhecidos onde os docentes podem exercer as suas actividades de investigação.

- A Instituição dispõe de recursos humanos em número e qualidade para a realização de investigação e a publicação de resultados.

- A incidência sobre investigação e publicações dos docentes nas áreas específicas deste ciclo de estudos é fraca.

7.2.8. Pontos Fortes.

Corpo docente empenhado e bem qualificado.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se uma maior especialização do corpo docente nas áreas do ciclo de estudos, nomeadamente um aumento de publicações nesta área.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Instituição tem uma forte implantação na comunidade através da prestação de serviços e da sua contribuição para o desenvolvimento de projetos para a comunidade. Existe um bom nível de internacionalização do ciclo de estudos.

7.3.6. Pontos Fortes.

A existência de estudantes estrangeiros neste ciclo de estudos o que pressupõe uma boa imagem internacional do curso.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a mencionar

8. Observações

8.1. Observações:

Da análise de todos os elementos de informação disponíveis sobre este curso da Universidade Nova de Lisboa, da visita realizada pela CAE e das respostas aos pedidos de informação (02/02/2015 e 23/04/2015) resulta um conjunto de aspetos positivos cuja identificação foi feita ao longo deste relatório preliminar da CAE e que aqui são sistematizadas:

1) As condições de acesso e ingresso cumprem os requisitos legais.

- 2) Organização interna e mecanismos de garantia de qualidade genericamente bem estruturados a nível macro.
- 3) Objetivos coerentes com a missão da instituição, nomeadamente no que diz respeito à sua contribuição para o desenvolvimento regional. Apesar disso, os objetivos gerais deste mestrado têm uma enunciação muito ampla não concretizável pela formação.
- 4) Docentes com elevada qualificação académica, maioritariamente doutorados ETI e com ligação estável à instituição.
- 5) Pessoal não docente qualificado, originando uma equipa técnica e administrativa estável e experiente.
- 6) Boas relações docentes/estudantes.
- 7) Boa empregabilidade recrutando estudantes com perfil muito variado e com grande nível de internacionalização.
- 8) Estruturas físicas de qualidade sedeadas num edifício que promove a proximidade e comunicação dos elementos intervenientes no CE.

Foram também identificadas fragilidades que aqui se sistematizam:

- 1) Sugere-se a alteração do número de ECTS (uma vez que os 93 era uma disposição da legislação anterior);
- 2) Não existem procedimentos relativos à realização de estágio, embora o mestrado o possa contemplar;
- 3) É preciso aperfeiçoar o sistema de garantia de qualidade de modo a que inclua efetivamente todos os elementos em funcionamento;
- 4) Existe um desajuste entre a área científica das UC e o perfil académico de alguns professores.
- 5) O plano de estudos não garante a integração dos estudantes na investigação científica. Não existe uma UC de investigação nem a investigação é transversal em outras UC.
- 6) Não é evidente a participação do corpo docente em atividades de investigação/produção científica orientada aos objetivos do curso.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

O RAA não indica nada a referir nesta circunstância

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não se aplica

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não se aplica

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

- As medidas indicadas parecem adequadas e exequíveis e vão ao encontro das fragilidades assinaladas no que respeita o sistema de organização interna.

- Existem mecanismos de controlo da qualidade. No entanto, em relação ao sistema de garantia de qualidade, é desejável rever a situação de a taxa de resposta dos estudantes aos inquéritos de avaliação do ensino: é baixa.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

- Alargar as estratégias de cooperação numa perspetiva Sul-Norte, parece uma boa medida.

- O tempo de implementação da medida é aceitável.

9.6. Pessoal docente e não docente:

- A instituição deverá refletir sobre a necessidade de adequar o perfil de todos os docentes às

exigências das Unidades Curriculares. Como já foi indicado neste relatório, alguns docentes não revelam CV profissional e atividade de investigação relevantes na UC que lecionam.

- Devem ser oferecidas mais ações de formação contínua ao pessoal não docente.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Para além das medidas propostas, será importante que a coordenação do curso, em ligação com os órgãos responsáveis pela gestão dos departamentos, promova uma estratégia de intervenção capaz de aprofundar formas de intercâmbio e de mobilidade dos estudantes.

9.8. Processos:

- As debilidades identificadas são realistas.

- As propostas são adequadas. Ao nível dos processos deverá contudo ser também aprofundada a análise do modo como, no âmbito deste ciclo de estudos, se promove a iniciação dos estudantes em atividades de investigação. Na visita a CAE verificou que os estudantes não concordam com aquilo que é dito no RAA (ver 6.1.4) com respeito à integração dos estudantes na investigação científica.

9.9. Resultados:

- Os resultados são bons, embora o número de graduados nos últimos anos seja muito baixo.

- As propostas são meritórias e pertinentes. Ao nível dos resultados deverá contudo ser também aprofundada a análise do modo como, no âmbito deste ciclo de estudos, se resolve o facto do nº de diplomados (tabela no ponto 7.1.1) ser muito inferior ao nº de alunos colocados (4/8; 5/14 e 4/11 nos últimos 3 anos). Este é um aspeto preocupante e a merecer estudo.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

10.3. Condições (se aplicável):

1. No prazo de 12 meses:

- Rever o desajuste entre a área científica das UC e o perfil académico dos professores. A proposta enunciada na Pronúncia (25/03/2015) não é aceite porque quebra a regra da necessidade de existir adequação entre o perfil do corpo docente e as UC que asseguram, pelo que a instituição deve encontrar formas de resolver o problema;

- Melhorar o impacto do sistema de garantia da qualidade e a coordenação pedagógica do CE.

2. No prazo de 36 meses:

- Melhorar a participação do corpo docente em atividades de investigação/produção científica orientada para os objetivos do curso.

10.4. Fundamentação da recomendação:

A partir das informações recolhidas no Relatório de Autoavaliação e na visita à instituição, a CAE identificou debilidades do ciclo de estudos, cuja descrição foi realizada ao longo deste relatório preliminar. Uma síntese das debilidades foi apresentada na secção 8 (Observações) do Relatório. Levando em conta as fragilidades observadas, a CAE recomendou uma acreditação condicional do ciclo de estudos para que a instituição supere o conjunto de debilidades detetadas. Na Resposta ao pedido de informação solicitada à instituição (23/04/2015) foram acrescentados elementos que justificam algumas alterações da proposta inicial.

Sem prejuízo das recomendações feitas em seções anteriores, a recomendação fundamenta-se na necessidade de melhorar:

(1) O perfil do corpo docente e o seu alinhamento com as UC lecionadas (CAE 4.1.9; 4.1.11). A proposta enunciada na Pronúncia (24/03/2015) não é aceite porque quebra a regra existente propondo-se que a instituição encontre formas de resolver o problema.

(2) O sistema de garantia de qualidade, em particular a sua transposição para o terreno e a coordenação pedagógica do ciclo de estudos (CAE 2.1.2; 2.2.9).

(3) A atividade de investigação do corpo docente (CAE 7.2.9).